



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4813, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3105/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 12 de novembro de 2025.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 13

Data da Convocação: 20/10/2025

Data de Comparecimento: 27/10/2025

Data Desistência: 29/10/2025